



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 308	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/05/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 5 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 107/2024/PRES-EBSERH, de 22 de abril de 2024;
- o Processo nº 53400-000784/2024-13-e; e
- a Norma de Cessão - NOR 318.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: HELOISA CRISTALDO DOS SANTOS

Cargo: JCP/Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1427672 **Matrícula EBC:** 12876

Órgão Cessionário: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH

Cargo/Função a ser ocupado: Coordenadora da Comunicação Social (FCE-10)

Amparo Legal: Art. 3, *caput*, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Responsabilidade do ônus referente à remuneração: Órgão Cedente

Responsabilidade do ônus referente ao Cargo/Função: Órgão Cessionário

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.